



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FOR SLI/002

1. Informações do Requiritante

|                          |                                 |        |            |
|--------------------------|---------------------------------|--------|------------|
| Nome do Requiritante:    | Jorge Luis Teixeira             |        |            |
| Unidade do Requiritante: | SAD / MAN                       | Data:  | 08/09/2025 |
| E-mail :                 | jorge.teixeira@apoio.ago.gov.br | Ramal: | 133        |

2. Avaliação da DLAB

|              |   |                |  |
|--------------|---|----------------|--|
| Responsável: |   | Data:          |  |
| Aprovação:   | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL | Justificativa: |  |

3. Avaliação da Manutenção

|              |   |   |            |
|--------------|---|---|------------|
| Responsável: | Jorge Luis Teixeira   | Data:   | 08/09/2025 |
| Aprovação:   | <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL | Justificativa: A manutenção preventiva, com o objetivo de substituição das baterias estacionárias de Alta Capacidade das 40 baterias do UPS de 100 KVA da marca GE do laboratório NBA do DIA e das 16 baterias do Nobreak de 30 KVA da marca CM – comando lineares para o laboratório RCA, é fundamental e mandatório, devido a vida útil das mesmas estarem expiradas. A não aprovação dessa aquisição deixarão os dois laboratórios expostos nos casos de ausência de energia elétrica pela concessionária, já que os mesmos não suportam as cargas pelo tempo necessário planejados. |            |

4. Tabela de Apoio – Termo de Referência

| Item | Descrição e Especificação  | CATMAT<br>CATSER | DFD<br>(nº item<br>no PGC) | Unidade | Qtde. | Valor Unitário<br>Estimado (R\$)* | Valor Total Estimado (R\$)* |
|------|--|------------------|----------------------------|---------|-------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 1    | Bateria estacionária de Alta Capacidade de 12 V com capacidade de 200 Amperes / hora (Ah), / capacidade nominal (C 10) = 200 Ah / Dimensões mínimas: Comprimento = 522 mm ; Largura = 234 mm ; Altura total = 225 mm / Peso = 55,6 Kg / Tipo do terminal = SP-29 / Posição dos terminais = B / da <b>MARCA DE REFERÊNCIA DA MOURA 12MVA-200</b> ou similar de igual ou melhor qualidade, com variação da capacidade em Ah de até +/- 15 %, desde que atendam as dimensões físicas em mm. | 387820           |                            | Qtde    | 40    | R\$ 1.285,80                      | R\$ 51.432,00               |
| 2    | Bateria estacionária de Alta Capacidade de 12 V com capacidade de 80 Amperes / hora (Ah), / capacidade nominal (C 10) = 80 Ah / Dimensões mínimas : Comprimento = 261 mm ; Largura = 171 mm ; Altura total = 217 mm / Peso = 25,5 Kg / Tipo do terminal = SP-28 / Posição dos terminais = D / da <b>MARCA DE REFERÊNCIA DA MOURA 12MVA-80</b> ou similar de igual ou melhor qualidade, com variação da capacidade em Ah de até +/- 15 %, desde que atendam as dimensões físicas em mm.   | 480058           |                            | Qtde    | 16    | R\$ 607,79                        | R\$ 9.724,64                |

\*Utilizar como referência os valores lançados no PGC ou Mapa de Preços.

5. Justificativa e Objetivo da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Este estudo visa justificar tecnicamente a necessidade de aquisição de baterias estacionárias para atender a sistemas de energia ininterrupta (UPS – Nobreaks) e outros sistemas críticos de alimentação auxiliar de energia elétrica em ambientes institucionais e laboratoriais. Considerando o histórico

de uso, vida útil dos acumuladores instalados e as falhas ocorridas nos sistemas atuais, conclui-se pela necessidade de reposição das baterias para garantir o fornecimento contínuo de energia e segurança operacional dos equipamentos.

A escolha das baterias estacionárias da **MARCA DE REFERÊNCIA DA MOURA**, modelos 12MVA-80 e 12MVA-200, está baseada na confiabilidade da marca no mercado nacional, no atendimento às normas técnicas da ANATEL e da ABNT, e nas características construtivas adequadas para uso em sistemas de UPS, telecomunicações, automação e sistemas de energia emergencial. Será aceito outras marcas desde que seja comprovado pelo licitante que a qualidade seja igual ou superior.

#### Considerações Finais

Recomenda-se a aquisição dos modelos de REFERÊNCIA especificados por atenderem às exigências técnicas dos sistemas a serem suportados, proporcionando segurança, confiabilidade e durabilidade nos processos críticos que demandam autonomia energética. A adoção de baterias homologadas pela ANATEL e com ciclo de vida compatível com o uso pretendido garante eficiência energética e menor necessidade de manutenção.

**A equipe técnica aceitará baterias estacionárias de outros fabricantes com variação de até +/- 15 % da sua capacidade de carga em ampere / hora, desde que as dimensões física em comprimento / largura / altura e peso sejam compatíveis com as especificações técnicas do modelo**

#### 6. Forma de Entrega ou Execução do Serviço

A empresa contratada após assinatura do contrato ou recebimento do empenho, deverá entregar após o prazo contratual definido no edital / termo de referência todas as baterias no almoxarifado central do LFDA-SP. A primeira fase de avaliação será pelo almoxarife (SAP), onde serão avaliados as questões administrativas referente aos documentos entregues em conjuntos com os dois itens do processo de aquisição.

##### Recomendações de Engenharia Reversa no Processo de Aquisição:

A engenharia reversa, aplicada à aquisição pública sustentável, visa garantir o reuso, a remanufatura e o reaproveitamento futuro de componentes. No caso das baterias Moura ou similar de qualidade igual ou superior, as seguintes ações podem ser adotadas:

- Incluir cláusula contratual de logística reversa e destinação final adequada, conforme programas oficiais do fabricante:
  - A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das baterias descartadas, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.
- Priorizar fornecedores que apresentem plano de descarte ambientalmente correto, com rastreabilidade.
- Estipular, na ETP (Estudo Técnico Preliminar), a possibilidade de retorno das baterias usadas para reaproveitamento dos componentes internos como carcaça, borne, placas internas e eletrólitos, para reintrodução em processos industriais.
- Solicitar laudo de reaproveitamento de componentes recicláveis e comprovante de destinação final via empresa licenciada.

Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

#### 7. Critérios de aceitação do objeto

A segunda fase de avaliação será referente a entrega técnica, que será realizado pelo engenheiro de manutenção do setor SAD / MAN, onde será avaliado se as baterias entregues pelo licitante atendem as especificações técnicas relacionados ao termo de referência do edital.

As baterias deverão ter **garantia mínima de 24 meses**

#### 8. Prazo de entrega OU Início da prestação do serviço

30 dias     60 dias     Outro (Especificar o prazo em dias): \_\_\_\_\_

#### 9. Local e Unidade de Entrega OU Prestação do serviço

Rua Raul Ferrari , sem numero - Jardim Santa Marcelina - Campinas - Entregar no Almoxarifado Central - Setor SAP

#### 10. Critérios de Sustentabilidade

##### Critérios de Sustentabilidade –

- Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.
- Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas, originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:
  - lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
  - queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; e
  - lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação
- A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das baterias descartadas, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme

artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

### 11. Qualificação Técnica Operacional e Profissional

| Documentação Exigida | Justificativa |
|----------------------|---------------|
|                      |               |

### 12. Anexos e observações

Considerando o que consta no guia e a verificação da viabilidade para garantir baterias de qualidade e dentro das especificações da legislação, incluir o seguinte item para ser apresentado na fase de julgamento da proposta juntamente com a ficha técnica e proposta:

O Agente da Contratação solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, ou outro documento comprobatório de que a composição das pilhas e baterias ofertadas respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução, para cada tipo de produto.”

### 13. Indicação dos responsáveis pela fiscalização caso haja necessidade de emissão de Termo de Contrato

|                          |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| Titular: Alessandra Moro | Suplente: Jorge Luis Teixeira |
|--------------------------|-------------------------------|

Campinas, 18 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Jorge Luis Teixeira  
Engenheiro Encarregado - Contrato nº36 - 2020  
Apoio Técnico a Administração

OBS: Conforme legislação vigente além deste formulário é obrigatória a elaboração do Mapa de Risco da Contratação. Já a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é facultativa.

Documento complementar da IT SLI/001



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBOSA MORO, Chefe de Serviços**, em 18/09/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45752881** e o código CRC **A0C549AA**.

Referência: Processo nº 21043.000722/2025-02

SEI nº 45752881